

PORTARIA Nº 047/GD/SAMAE/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem a partir de **11/05/2017** como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 013/2017/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/SAMAE/2015

CONTRATO Nº 009/SAMAE/2013.

CONTRATADA: JCAMPOS ENGENHARIA

OBJETO: FISCALIZAR E ACOMPANHAR A OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

DATA DA VIGÊNCIA: 11/05/2017 á 25/04/2018.

SUPERVISOR DO CONTRATO: FLAVIANE DE MORAIS CAMPOS

CPF/MF: 026.609.471-63

FISCAL DO CONTRATO: DHIEGO MANUEL PEDRÃO OLIVEIRA

CPF/MF: 032.413.321-95

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **15º (Décimo Quinto)** dia do mês de **Maio de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.